

LEI Nº 1561/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, ALTERA A LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; LEI Nº 1528/2017, DE 06/11/2017 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1529/2017, DE 06/11/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.012.752,00 (Três milhões, doze mil e setecentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	90.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	987.600,00
... FONTE: 776 CV.MCIDADES/PU/CEF - Recape Asfaltico	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	493.100,00
... FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF - Recapeamento Asfaltico	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000.000,00
... FONTE: 794 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Recape Asfaltico	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	300.000,00
... FONTE: 802 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Recape Asfaltico	
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	142.052,00
... FONTE: 804 CV.SEIL/GOV.ESTADO - Ponte	
SOMA.....R\$	3.012.752,00
TOTAL.....R\$	3.012.752,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 802 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Recape Asfaltico.....R\$	300.000,00
FONTE: 804 CV.SEIL/GOV.ESTADO - Ponte.....R\$	142.052,00
SOMA.....R\$	442.052,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	87.600,00
313 FONTE: 776 CV.MCIDADES/PU/CEF - Recape Asfaltico	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	93.100,00
314 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF - Recapeamento Asfaltico	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	90.000,00
315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	900.000,00
316 FONTE: 776 CV.MCIDADES/PU/CEF - Recape Asfaltico	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.000,00
317 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF - Recapeamento Asfaltico	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000.000,00
1513 FONTE: 794 CONV.SEDU/Gov.Estado - Pav. Rural	
SOMA.....R\$	2.570.700,00
TOTAL.....R\$	3.012.752,00



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

Parágrafo único. O(s) código(s) reduzido(s) da(s) receita(s) e/ou da(s) despesa(s) será(ao) determinado(s) pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1528/2017, de 06/11/2017, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1495 Páginas 74-75 Ano: VII

Data: 30/04/2018